**PORTARIA Nº 003, 08 DE OUTUBRO DE 2020.**

Dispõe sobre a nomeação do Comitê Gestor de Acompanhamento, Controle e Fiscalização do Recurso Emergencial destinado ao setor Cultural do Município de Joaquim Nabuco através da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO**, no uso das suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 1º, 2º, 3º e 4º c/c inc. II do art. 7º da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020;

**CONSIDERANDO** o disposto no § 2º do art. 3º c/c art. 10 do Decreto Municipal nº 31, de 1º de outubro de 2020;

**CONSIDERANDO** o disposto item 7.3 do Edital nº 01, de 06 de outubro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Comitê Gestor de Acompanhamento, Controle e Fiscalização do Recurso Emergencial destinado ao setor cultural do Município de Joaquim Nabuco.

Art. 2º O Comitê de que trata o art. 1º desta Portaria terá a incumbência de analisar as propostas das pessoas físicas, jurídicas, grupos culturais e pontos de cultura que solicitaram as devidas habilitações ao Prêmio “Isaias Sanfoneiro”, voltado para os (as) trabalhadores (as) da Cultura do Município de Joaquim Nabuco, de acordo com o Edital nº 01, de 06 de outubro de 2020.

Art. 3º O Comitê Gestor de Acompanhamento, Controle e Fiscalização do Recurso Emergencial destinado ao setor cultural do Município de Joaquim Nabuco será formado pelas seguintes pessoas:

01 – Jefferson Marques de Morais – Secretário de Cultura e Turismo

CPF nº 502.099.654-87

02 – Kleberson Gilberto da Silva – Servidor Municipal

CPF nº 047.381.584-22

03 – Luciano Ricardo de Lima Silva – Servidor Municipal

CPF nº 033.819.794-51

04 – Vinícius Carneiro da Silva – Representante da Iniciativa Privada

CPF nº 056.678.094-19

05 – Wellington José de Aquino – Representante da Iniciativa Privada

CPF nº 058.446.564-58

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Cultura e Turismo de Joaquim Nabuco, em 08 de outubro de 2020.

Jefferson Marques de Morais

Secretário

Portaria nº 182/2019